



ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

PARECER JURÍDICO Nº 0233/ASSEJUR/2025 **PL: 50/2025- AUTÓGRAFO: 6.661/2025**

VETO: MENSAGEM DE VETO TOTAL N.º 07/2025 –
AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 6.661/2025

1) Segundo a leitura da mensagem do veto, entendeu o Poder Executivo vetar por entender ter havido invasão de competência, dentre outros argumentos.

2) O veto foi protocolado no dia 17/04/2025, e o autógrafo foi feito em 02/04/2025, logo o prazo de 15 dias úteis aparentemente foi observado.

3) Assim, o veto deve ter sua tramitação regular, porquanto, aparentemente tempestivo, cujo acolhimento/rejeição compete ao Plenário.

S.M.J. é o parecer.

Tangará da Serra-MT, 21 de maio de 2.025.

RUY FERREIRA JUNIOR
ASSESSORIA JURÍDICA